



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 3.022 DE 25 DE AGOSTO DE 1.993.

"Declara de Utilidade Pública a Sociedade Brasileira de Eubiose de Indaiatuba".

FLÁVIO TONIN, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a "Sociedade Brasileira de Eubiose de Indaiatuba".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 25 de Agosto de 1.993.

FLÁVIO TONIN  
Prefeito Municipal